



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1276 /2024

09ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo nº: 1738/2023

Relatora: Deputada Fátima Canuto

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 384/2023, de autoria do Deputado Cabo Beбето, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE MORRERAM EM RAZÃO DO SERVIÇO”**.

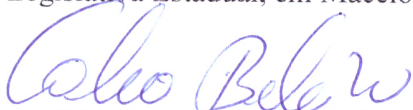
A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer favorável de nº 690/2023, e em seguida remetido a 7ª Comissão de Administração, Rel do Trabalho, Assistência Municipal e Defesa do Consumidor e Contribuinte, recebendo parecer de nº 846/2023, também favorável ao projeto de Lei.

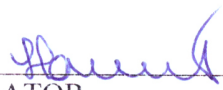
O projeto de lei em debate tem por objetivo homenagear e imortalizar os profissionais de segurança pública, homens e mulheres, que arriscam suas vidas em prol da segurança pública do Estado de Alagoas.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso IX do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do Projeto de Lei 384/2023, logo nosso **PARECER É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO EM TELA**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 22 de maio de 2024.


PRESIDENTE


RELATOR

